



# Conselho Municipal de Saúde Jerônimo Monteiro



## RESOLUÇÃO CMSJM Nº 008/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 1146 de 20 de abril de 2005, em decisão aprovada em Reunião Audiência Pública, realizada no dia 20 de abril de 2005.

Considerando a apresentação das Metas do SISPACTO do ano de 2018, realizada no Auditório da Estratégia de Saúde da Família Mód. IV, em Reunião Ordinária do dia 04 de agosto de 2018 às 13:00h,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as metas do SISPACTO do ano de 2018.

Jerônimo Monteiro/ES, 04 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Luciana de Oliveira Silva Fosse**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro

Homologo a Resolução CMS Nº 008/2018 de 04 de agosto de 2018

**José Maria Justo**

Secretário Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro

**S E C R E T A R I A M U N I C I P A L D E S A Ú D E**

**ENDEREÇO:** Av Dr. José Farah, nº08 - Bairro Centro – CEP: 29550-000 – **FONE/ FAX:** (28) 3558-1726  
**site:** [www.jeronimomonteiro.es.gov.br](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br) - **e-mail:** [semsa@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:semsa@jeronimomonteiro.es.gov.br) - Jerônimo Monteiro – Espírito Santo